

**EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, INSOLVÊNCIAS E CUMPRIMENTO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS EM GERAL DA COMARCA DE CAMPO GRANDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

**AUTOS:** 0811251-76.2017.8.12.0001 – INCIDENTE: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

**REQUERENTE:** COMAFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – LTDA.

**OBJETO:** Apresentar Relatório Mensal de Atividades do Devedor.

**ADMINISTRADOR JUDICIAL**

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA.** empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada por seus representantes legais **FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1024, e **FÁBIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar o Relatório Mensal de Atividades do Devedor de Maio.

Por fim em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br), para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Cordialmente,

Campo Grande (MS), 27 de julho de 2017.

**Fabio Rocha Nimer**  
*Economista, Auditor e Avaliador*  
CORECON/MS 1.033 - 20ª Região

**Fernando Vaz Guimarães Abrahão**  
*Economista, Perito e Administrador Judicial*  
CORECON/MS 1.024 - 20ª Região

PROTOCOLO: 01.0001.2862.221116-JEMS

# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERANDA



RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
PROC.: 0840917-59.2016.8.12.0001 – TJMS



Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul

Comarca de Campo Grande

27 de julho de 2017

Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvências e Cartas Precatórias Cíveis

Excelentíssimo Senhor Doutor *José Henrique Neiva Carvalho e Silva*,



Rua Odorico Quadros, n.º 37  
Bairro Jardins dos Estados  
Campo Grande/MS  
Tel.: +55(67) 3026-6567  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fernando Vaz Guimarães Abrahão  
Economista – CORECON – 1024-MS

**Comafer Materiais de Construção LTDA**  
Avenida Marechal Deodoro, nº 1323  
Bairro Guanandy  
Campo Grande/MS

Visando o cumprimento do encargo honrosamente nomeado na qualidade de Administradores Judiciais no processo de Recuperação Judicial da empresa Comafer Materiais de Construção sob n. 0840917-59.2016.8.12.0001, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria e Perícias, na pessoa do seu Diretor Executivo, o Economista Fernando Vaz Guimarães Abrahão, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.

## Sumário

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Do Andamento do Processo.....	4
2.1 Da Decisão Proferida pelo Juízo.....	4
3. Da Análise Financeira das Devedoras .....	5
3.1. Nível de Endividamento da Recuperanda .....	7
3.2. Nível de Liquidez da Recuperanda.....	8
3.3. Análise vertical.....	9
3.4. Análise Horizontal .....	10
4. Transparência aos Credores do Processo de RJ.....	11
5. Encerramento.....	11



Rua Odorico Quadros, n.º 37  
Bairro Jardins dos Estados  
Campo Grande/MS  
Tel.: +55(67) 3026-6567  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fernando Vaz Guimarães Abrahão  
Economista – CORECON – 1024-MS

**Comafer Materiais de Construção LTDA**  
Avenida Marechal Deodoro, nº 1323  
Bairro Guanandy  
Campo Grande/MS

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o mister confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

## 2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências que tem interferido no desempenho das atividades da Devedora.

Deste modo, visando facilitar o acesso as principais movimentações e informações pertinentes do processo será apresentado quadro com resumo das movimentações ocorridas nos Autos, como segue.

Quadro 1 - Resumo dos andamentos processuais

### LEITURA TÉCNICA DOS AUTOS

FLS	FLS	DATA DA JUNTADA	NOME DO INTERESSADO	OBSERVAÇÃO
868	882	27/06/2017	REAL BRASIL CONSULTORIA	Juntada do relatório de atividades da devedora
883	884	28/06/2017	REAL BRASIL CONSULTORIA	Manifestação do AJ pedindo o desentranhamento do relatório nos autos principais
885	886	05/07/2017	JUIZ DE DIREITO	Decisão do Juiz de Direito

#### 2.1 DA DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO

Tendo em vista a decisão que tornou inconstitucional o art. 49 da lei 11.101/05 e incluiu os créditos com origem em alienação fiduciária na Recuperação Judicial o Douto Magistrado requereu a intimação desta Administradora Judicial para que faça o ajuste da relação de credores submetida a recuperação judicial, observando a constitucionalidade do art.49 da LRFE, de acordo com a decisão proferida pelo TJ/MS.

Cumprido esclarecer que na decisão de fls. 885/886 o Nobre juízo determinou a intimação desta AJ para realização de correção do QGC diante da decisão que tornou constitucional o Art. 49 da Lei 11.101/2005, entretanto, visando a economicidade

processual procederemos a referida alteração do Quadro nos autos principais

Com referência ao pedido da recuperanda à qual manifestou-se solicitando a autorização para venda do triciclo, segundo já explanado no relatório predecessor, decidiu este Magistrado que como não houve objeção por parte dos credores autorizar a venda deste pela devedora no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Desta feita, esclareceu este Juízo que a recuperanda deverá informar nos autos a referida alienação, tal como a utilização do valor recebido pela venda às atividades da empresa.

### 3. DA ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Dando continuidade aos procedimentos de análises aos documentos apresentados pela empresa Devedora, passou-se à verificação completa da situação da empresa dos pontos de vista econômico e financeiro, verificado por meio de análise das demonstrações contábeis.

Tabela 1 - Resumo dos Balanços apresentados pela empresa Devedora.

COMAFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO							
BALANÇO PATRIMONIAL (em R\$)	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	
<b>ATIVO</b>							
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>							
DISPONÍVEL	R\$ 82.423,85	R\$ 91.811,23	R\$ 71.349,60	R\$ 98.633,19	R\$ 88.135,07	R\$ 104.764,97	
ESTOQUES	R\$ 2.736.843,53	R\$ 2.592.457,45	R\$ 2.755.926,78	R\$ 2.750.543,35	R\$ 2.676.336,41	R\$ 2.763.363,59	
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 3.226.549,67</b>	<b>R\$ 3.046.236,12</b>	<b>R\$ 3.229.090,57</b>	<b>R\$ 3.243.001,23</b>	<b>R\$ 3.162.970,58</b>	<b>R\$ 3.375.342,01</b>	
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>							
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 2.785.880,76	R\$ 2.787.375,28					
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 1.770.786,92</b>	<b>R\$ 1.782.087,26</b>	<b>R\$ 1.787.556,87</b>	<b>R\$ 1.790.827,41</b>	<b>R\$ 1.794.485,80</b>	<b>R\$ 1.798.144,19</b>	
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>R\$ 7.802.887,27</b>	<b>R\$ 7.635.368,58</b>	<b>R\$ 7.826.140,64</b>	<b>R\$ 7.845.157,84</b>	<b>R\$ 7.768.785,58</b>	<b>R\$ 7.990.323,40</b>	
<b>PASSIVO</b>							
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>							
EMPRÉSTIMOS	R\$ 3.260.952,05	R\$ 3.262.261,28	R\$ 3.267.147,33	R\$ 3.263.809,11	R\$ 3.264.029,53	R\$ 3.266.784,63	
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 5.941.016,72</b>	<b>R\$ 6.048.021,46</b>	<b>R\$ 6.040.079,03</b>	<b>R\$ 6.104.087,77</b>	<b>R\$ 6.299.517,64</b>	<b>R\$ 6.451.004,88</b>	
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>							
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ -						
<b>TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ -</b>						
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>							
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 755.972,30	R\$ 750.313,20	R\$ 750.313,20	R\$ 679.553,48	R\$ 1.000.000,00	R\$ 497.052,97	
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 1.755.972,30</b>	<b>R\$ 1.750.313,20</b>	<b>R\$ 1.750.313,20</b>	<b>R\$ 1.701.008,98</b>	<b>R\$ 1.538.980,67</b>	<b>R\$ 1.497.052,97</b>	
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>R\$ 7.714.051,45</b>	<b>R\$ 7.815.397,09</b>	<b>R\$ 7.809.902,86</b>	<b>R\$ 7.826.443,18</b>	<b>R\$ 7.881.300,24</b>	<b>R\$ 7.974.912,28</b>	

As informações aqui apresentadas baseiam-se sobretudo em dados e elementos técnicos apresentados pela Devedora, especificamente em documentos Contábeis, Gerenciais e Financeiros. Nesta senda, a empresa, em conformidade com a lei, tem apresentado os demonstrativos mensais para que o Administrador Judicial realize as análises necessárias.

- **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

**ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO** - O Endividamento de Longo Prazo, é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

**ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO** - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

**EG - ENDIVIDAMENTO GERAL** - O Endividamento Geral, corresponde à porcentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

- **Nível de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações, avalia a capacidade de continuidade da empresa.

**LC - LIQUIDEZ CORRENTE** - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**LG - LIQUIDEZ GERAL** – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$$

**LI - LIQUIDEZ IMEDIATA** - É um indicador conservador, considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações.

$$LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- **Análise vertical** - A análise vertical tem como propósito mostrar a participação de cada conta contábil em relação ao seu valor total.

**AV – ANÁLISE VERTICAL** – Demonstra a representatividade de cada conta em relação ao total do ativo e do passivo.

$$AV = \frac{\text{Saldo da conta}}{\text{Ativo Total ou Passivo}} \times 100$$

- **Análise Horizontal** - mostra a evolução ou involução de cada conta das demonstrações contábeis e, pela comparação entre si, permite tirar conclusões sobre a evolução da empresa.

**AH – ANÁLISE HORIZONTAL** – Verifica a evolução entre os valores de uma determinada conta por períodos.

$$AV = \left[ \frac{\text{Conta do Ano X1}}{\text{Conta do Ano X0}} - 1 \right] \times 100$$

### 3.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

Fora procedida verificação dos endividamentos da Devedora, conforme metodologia apresentada, sendo a percentagem

de endividamento mensal da empresa através dos índices expostos na tabela abaixo:

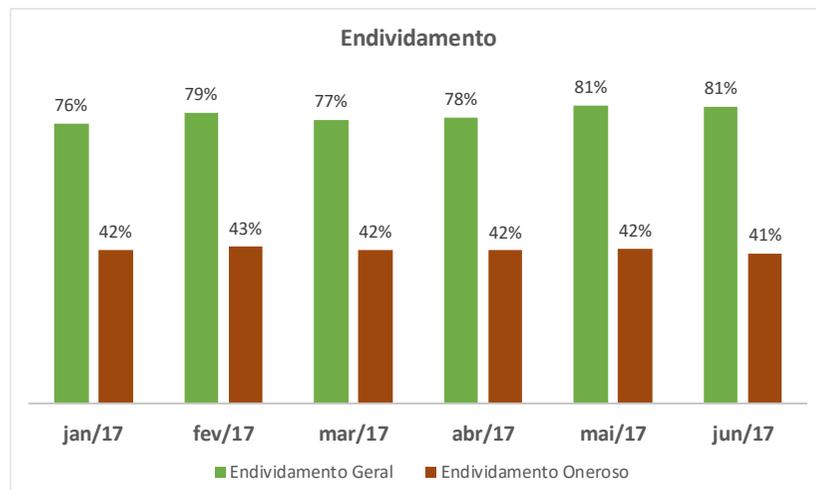
Tabela 2 - Indicadores de Endividamento Apurados

ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17
Endividamento Geral	76%	79%	77%	78%	81%	81%
Endividamento Oneroso	42%	43%	42%	42%	42%	41%

O nível de endividamento geral avalia o percentual de ativos da empresa financiados pelo capital de terceiros, no caso da empresa Comafer, pode-se observar que não houve variação nesta forma de endividamento, o qual permaneceu em 81% nos últimos dois meses.

O índice de endividamento oneroso demonstra o percentual dos ativos financiados pelo capital de terceiros onerosos. O gráfico abaixo ilustra que no mês de maio 42% dos ativos da empresa eram financiados por dívidas onerosas, em junho este nível caiu levemente para 41%.

Gráfico 1 - Evolução do endividamento.



As análises aos demonstrativos da Recuperanda demonstram que as contas da empresa vêm mantendo-se estáveis sem alterações significativas, principalmente no que concerne ao valor dos imobilizados.

### 3.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

Foram calculados três indicadores de capacidade de pagamento, ou liquidez, seguindo a metodologia já apresentada, sendo os resultados apurados contemplados na tabela exibida abaixo:

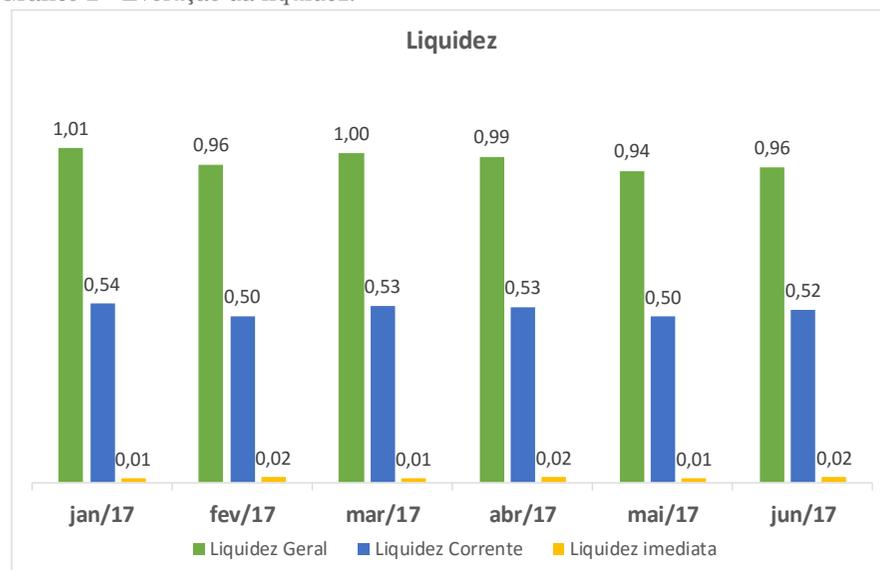
Tabela 3 - Indicadores de Liquidez Apurados

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17
Liquidez Geral	1,01	0,96	1,00	0,99	0,94	0,96
Liquidez Corrente	0,54	0,50	0,53	0,53	0,50	0,52
Liquidez imediata	0,01	0,02	0,01	0,02	0,01	0,02

Os dados ilustram que houve aumento na capacidade geral de pagamento da Recuperanda entre o período de maio a junho de 2017, sendo que neste mês a empresa possuía R\$ 0,94 de recursos disponíveis para cada R\$ 1,00 de recursos para cada R\$ 1,00 de dívida. Em junho este montante aumentou para R\$ 0,96 de recurso para cada R\$1,00 de dívida.

A análise de liquidez corrente representa a capacidade de pagamento da empresa, concernente as dívidas alocadas no passivo circulante, utilizando-se somente de recursos alocados no ativo circulante da empresa. Seguindo, em verificação a esta modalidade de análise verifica-se que, em maio, para cada R\$ 1,00 de obrigações a empresa possuía apenas R\$ 0,50 centavos de recursos solvíveis a curto prazo, em junho este montante subiu para R\$0,52.

Gráfico 2 - Evolução da liquidez.



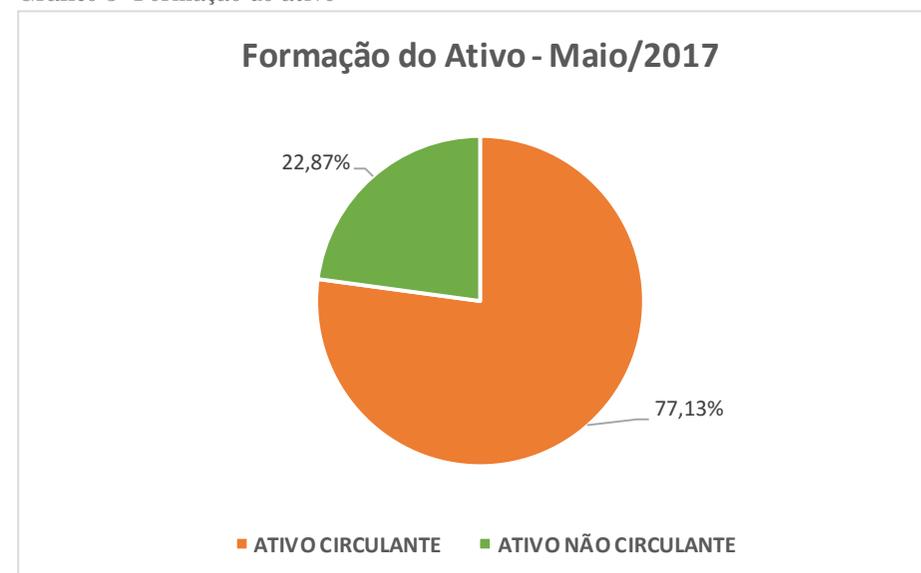
O índice de Liquidez imediata, o qual representa o percentual de disponibilidades em relação ao passivo circulante é considerado baixíssimo. A análise expõe que houve pequeno aumento, passando R\$ 0,01 em maio para R\$ 0,02 em junho, para cada R\$ 1,00 de dívida estabelecida em curto prazo.

### 3.3. ANÁLISE VERTICAL

A análise vertical cumpre a finalidade de informar o percentual de participação de cada conta sobre saldo total, tanto de ativos, quanto de passivos. Na empresa em questão foram realizadas análises comparativas entre o período de maio e junho

de 2017, nas quais fora verificado que o ativo circulante representava no mês de maio o percentual de 76,59% sobre o total do ativo, e em junho o índice passou a representar 77,13%, esta variação representa o aumento de R\$ 212.371,43.

Gráfico 3- Formação do ativo

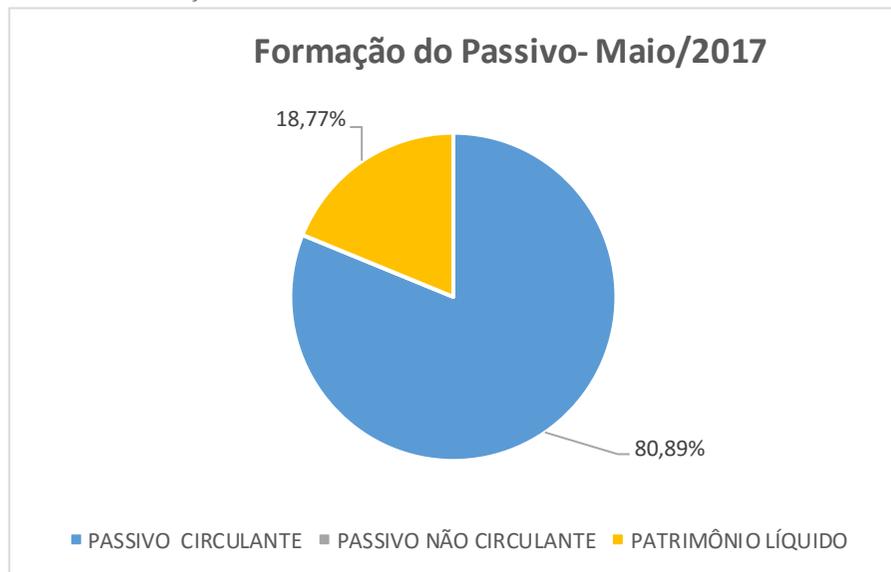


Seguindo pode-se avaliar o Ativo não circulante que representava em maio o índice de 23,41% sobre o ativo total, o qual em junho passou a apresentar um percentual de 22,87%.

O passivo circulante representava em maio o percentual 79,93% sobre o passivo total, em junho esta porcentagem subiu para

80,89%. A empresa não possui saldo na conta passivo não circulante, portanto não existe variações. O patrimônio líquido representava o percentual de 19,80% em maio e em junho este índice caiu para 18,77%.

Gráfico 4- Formação do Passivo em maio de 2017.



### 3.4. ANÁLISE HORIZONTAL

Quanto a análise horizontal, a mesma fora realizada, comparativamente entre os meses de maio e junho de 2017. Nesta, pode-se verificar que o ativo total apresentou aumento de 2,85% em comparabilidade a junho.

Tabela 4 - Analise Horizontal e Vertical comparativo de fevereiro e março.

ANALISE HORIZONTAL E VERTICAL- COMAFER						
BALANCETES ( EM R\$)	MAIO	AV %	AH %	JUNHO	AV%	AH %
<b>ATIVO</b>						
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>						
DISPONÍVEL	R\$ 88.135,07	1,13	100	R\$ 104.764,97	1,31	118,87
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	R\$ 398.499,10	5,13	100	R\$ 507.213,45	6,35	127,28
ESTOQUES	R\$ 2.676.336,41	34,45	100	R\$ 2.763.363,59	34,58	103,25
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 2.787.375,28	35,88	100	R\$ 2.787.375,28	34,88	100,00
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 3.162.970,58</b>	<b>76,59</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 3.375.342,01</b>	<b>77,13</b>	<b>106,71</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>						
INVESTIMENTOS	R\$ 335.115,19	4,31	100	R\$ 335.773,58	4,20	100,20
IMOBILIZADO	R\$ 6.758.675,00	87,00	100	R\$ 6.760.425,09	84,61	100,03
DEPRECIACÃO ACUMULADA	-R\$ 5.299.304,48	-68,21	100	-R\$ 5.298.054,48	-66,31	99,98
COMPENSAÇÃO DO ATIVO	R\$ 23.953,92	0,31	100	R\$ 29.461,92	0,37	122,99
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 1.794.485,80</b>	<b>23,41</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 1.798.144,19</b>	<b>22,87</b>	<b>100,20</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>R\$ 7.768.785,58</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 7.990.323,40</b>	<b>100</b>	<b>102,85</b>
<b>PASSIVO</b>						
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>						
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	R\$ 3.035.488,11	38,52	100	R\$ 3.184.220,25	39,93	104,90
EMPRÉSTIMOS	R\$ 3.264.029,53	41,41	100	R\$ 3.266.784,63	40,96	100,08
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 6.299.517,64</b>	<b>79,93</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 6.451.004,88</b>	<b>80,89</b>	<b>102,40</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>						
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ -	0,00	100	R\$ -	-	-
<b>TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00</b>	<b>100</b>	<b>R\$ -</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 1.560.436,17</b>	<b>19,80</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 1.497.052,97</b>	<b>18,77</b>	<b>95,94</b>
RESERVA DE CAPITAL	R\$ 538.980,67	6,84	100	R\$ 497.052,97	6,23	92,22
<b>COMPENSAÇÃO DO PASSIVO</b>	<b>21.346,43</b>	<b>0,27</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 26.854,43</b>	<b>0,34</b>	<b>125,80</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>R\$ 7.881.300,24</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 7.974.912,28</b>	<b>100</b>	<b>101,19</b>

Em contrapartida o passivo apresentou aumento de 1,19% entre maio e junho. Pode-se averiguar que este aumento se deve principalmente em relação ao aumento na conta Compensação do passivo, que aumentou 25,80% no período.

#### 4. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RJ

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.

Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site, chamado “**Espaço do Credor**”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.

Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, modelos de mandato e requerimentos.

Portanto, esclarecemos que os documentos que pautaram a elaboração do presente relatório estão disponíveis para

consulta em nosso escritório, sendo que o acesso poderá ser feito mediante solicitação formal dos credores.

#### 5. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênua e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Campo Grande/MS, 27 de julho de 2017

**Fernando Vaz Guimarães Abrahão**

*Economista, Auditor, Avaliador*  
CORECON/MS 1.024 – 20ª Região  
ADMINISTRADOR JUDICIAL



**SÃO PAULO - SP**

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE/FAX +55 (11) 2450-7333

**CAMPO GRANDE - MS**

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE/FAX +55 (67) 3026-6567

**CUIABÁ - MT**

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • SALA 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE/FAX +55 (65) 3052-7636

**UBERLÂNDIA - MG**

RUA CIPRIANO DEL FÁVERO, 617  
CENTRO • CEP. 38400-106  
FONE/FAX +55 (34) 4102-0200